



Prefeitura de Nova Santa Rita - RS
Agente De Combate A Endemias

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos	01
Figuras de linguagem	25
Coesão e coerência textuais	31
Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto	32
Estrutura e formação de palavras	34
Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão	39
Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12).	47
Relações entre fonemas e grafias	49
Concordância nominal e verbal	51
Regência nominal e verbal	52
emprego do acento indicativo de crase	53
Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos	54
Pontuação	59
Exercícios	62
Gabarito	71

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Município	1
Plano de Carreira do Município	41
Regime Jurídico do Município	95
Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010)	132
Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º)	143
Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa	145
Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha	159
Exercícios	170
Gabarito	173

MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum	01
--	----

SUMÁRIO



Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.....	09
divisão em partes direta e inversamente proporcionais	14
Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades).....	19
sistema monetário brasileiro.....	25
Calculo algébrico: monômios e polinômios	29
Funções: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau– valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.....	34
Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas	40
Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, relações trigonométricas no triangulo retângulo. Teorema de Tales	47
Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo.....	52
Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos.....	63
Matemática Financeira: porcentagem, juro simples	67
Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada.....	72
Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas	83
PARTE 2: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Diagramas lógicos. Proposições e conectivos: Conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: Negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. Construção de tabelas-verdade. Tautologias, contradições e contingências. Implicação lógica, equivalência lógica, Leis De Morgan. Argumentação e dedução lógica. Sentenças abertas, operações lógicas sobre sentenças abertas. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas. Argumentos Lógicos Dedutivos; Argumentos Categóricos.	83
Exercícios	123
Gabarito.....	128

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Regulamentação do exercício da profissão.	1
Dengue. Zyka. Chikungunya.	10
Leishmaniose.	30
Hepatites.	35
Tuberculose.	39
Escorpionismo.	45
Doenças infecciosas e parasitárias.	46
Controle de Epidemias.	51
Vigilância em Saúde.	56
Controle de Vetores.	65
Sistema Único de Saúde.	66
Atenção Primária em Saúde.	78
Educação em Saúde.	81
Saneamento Básico.	88
Vigilância Epidemiológica.	92



PARTE 2: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde	98
Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990).....	99
Conceitos de endemia, epidemia, pandemia, zoonoses, vetor de doença, hospedeiros, parasitismo, reservatório.	114
Leishmanioses, doença de Chagas, leptospirose, febre amarela e dengue: agente etiológico, mecanismo de transmissão, vetores, hospedeiros, reservatórios, medidas de proteção e controle. Biologia, ecologia e controle dos vetores das leishmanioses, doença de chagas e dengue. Biologia, ecologia e controle de roedores.	120
Noções básicas de epidemiologia.....	133
Programa Nacional de Controle da Dengue. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e o Controle de Epidemias de Dengue. Índices entomológicos e métodos de levantamento de índices com relação ao vetor da dengue.....	133
Exercícios	134
Gabarito	139

SUMÁRIO



Compreensão e interpretação de textos

Chegamos, agora, em um ponto muito importante para todo o seu estudo: a interpretação de textos. Desenvolver essa habilidade é essencial e pode ser um diferencial para a realização de uma boa prova de qualquer área do conhecimento.

Mas você sabe a diferença entre compreensão e interpretação?

A compreensão é quando você entende o que o texto diz de forma explícita, aquilo que está na superfície do texto.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Por meio dessa frase, podemos entender que houve um tempo que Jorge era infeliz, devido ao cigarro.

A interpretação é quando você entende o que está implícito, nas entrelinhas, aquilo que está de modo mais profundo no texto ou que faça com que você realize inferências.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Já compreendemos que Jorge era infeliz quando fumava, mas podemos interpretar que Jorge parou de fumar e que agora é feliz.

Percebeu a diferença?

Tipos de Linguagem

Existem três tipos de linguagem que precisamos saber para que facilite a interpretação de textos.

- Linguagem Verbal é aquela que utiliza somente palavras. Ela pode ser escrita ou oral.



- Linguagem não-verbal é aquela que utiliza somente imagens, fotos, gestos... não há presença de nenhuma palavra.

**LEI ORGÂNICA**

CONSOLIDAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, COM ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE SEUS ARTIGOS, REVOGANDO FORMALMENTE O TEXTO ANTERIOR E SUAS EMENDAS SEM MODIFICAÇÃO DO ALCANCE, NEM INTERRUPTÃO DA FORMA NORMATIVA DE SEUS DISPOSITIVOS CONFORME O § 1º, ART. 13, DA LC 95/98.

Nós, representantes do povo de NOVA SANTA RITA, com os poderes outorgados pela Constituição da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, com o pensamento voltado para a construção de uma sociedade fundada nos princípios da soberania popular, da liberdade, da ética, do pleno exercício da cidadania, e que o trabalho seja fonte de definição das relações sociais e econômicas e a prática democrática seja constante e efetiva, promulgamos, sob a proteção de Deus, esta Lei Orgânica Municipal.

TÍTULO I**DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO****CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Município de Nova Santa Rita, parte integrante da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, organiza-se autônomo - na sua política administrativa e financeira em tudo que respeita a seu peculiar interesse, regendo-se por esta Lei Orgânica e demais Leis que adotar, respeitados os princípios estabelecidos nas Constituições Federal e Estadual.

Art. 2º Todo poder é naturalmente privativo do povo, que o exerce diretamente ou indiretamente, por seus representantes eleitos.

Parágrafo único. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com igual valor para todos e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular no processo legislativo.

Art. 3º São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

§ 1º É vedada a delegação de atribuições entre os poderes.

§ 2º O cidadão investido na função de um deles não pode exercer a de outro.

Art. 4º É mantido o atual território do Município, cujos limites são: ao Norte com Capela de Santana e Portão; ao Leste com Sapucaia do Sul, Esteio e Canoas; ao Sul com Porto Alegre e Triunfo e a Oeste com Triunfo e Montenegro. Sua extensão territorial é de 217,46 km.

§ 1º Os limites do Município poderão ser alterados, através da incorporação, da fusão e do desmembramento, por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

§ 2º O território do Município poderá ser dividido em distritos, criados, organizados e suprimidos por Lei municipal, observada a Legislação Estadual, a consulta plebiscitária e o disposto nesta Lei Orgânica.

§ 3º A delimitação do perímetro urbano e de expansão urbana será feita por Lei Municipal, observados os requisitos da legislação pertinente.

§ 4º As circunscrições urbana e rural classificam-se em cidade, bairros, vilas e localidades, na forma da legislação pertinente.

Art. 5º São símbolos do Município o Brasão, a Bandeira e o Hino, representativos de sua Cultura e História.



— Conjuntos Numéricos

O grupo de termos ou elementos que possuem características parecidas, que são similares em sua natureza, são chamados de conjuntos. Quando estudamos matemática, se os elementos parecidos ou com as mesmas características são números, então dizemos que esses grupos são conjuntos numéricos¹.

Em geral, os conjuntos numéricos são representados graficamente ou por extenso – forma mais comum em se tratando de operações matemáticas. Quando os representamos por extenso, escrevemos os números entre chaves $\{\}$. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, tenha incontáveis números, os representamos com reticências depois de colocar alguns exemplos. Exemplo: $N = \{0, 1, 2, 3, 4\dots\}$.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois eles são os mais usados em problemas e questões no estudo da Matemática. São eles: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.

Conjunto dos Números Naturais (N)

O conjunto dos números naturais é representado pela letra N. Ele reúne os números que usamos para contar (incluindo o zero) e é infinito. Exemplo:

$$N = \{0, 1, 2, 3, 4\dots\}$$

Além disso, o conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

$$N^* = \{1, 2, 3, 4\dots\} \text{ ou } N^* = N - \{0\}: \text{conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.}$$

$$N_p = \{0, 2, 4, 6\dots\}, \text{ em que } n \in N: \text{conjunto dos números naturais pares.}$$

$$N_i = \{1, 3, 5, 7\dots\}, \text{ em que } n \in N: \text{conjunto dos números naturais ímpares.}$$

$$P = \{2, 3, 5, 7\dots\}: \text{conjunto dos números naturais primos.}$$

Conjunto dos Números Inteiros (Z)

O conjunto dos números inteiros é representado pela maiúscula Z, e é formado pelos números inteiros negativos, positivos e o zero. Exemplo: $Z = \{-4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4\dots\}$

O conjunto dos números inteiros também possui alguns subconjuntos:

$$Z^+ = \{0, 1, 2, 3, 4\dots\}: \text{conjunto dos números inteiros não negativos.}$$

$$Z^- = \{\dots-4, -3, -2, -1, 0\}: \text{conjunto dos números inteiros não positivos.}$$

$$Z^{*+} = \{1, 2, 3, 4\dots\}: \text{conjunto dos números inteiros não negativos e não nulos, ou seja, sem o zero.}$$

$$Z^{*-} = \{\dots-4, -3, -2, -1\}: \text{conjunto dos números inteiros não positivos e não nulos.}$$

Conjunto dos Números Racionais (Q)

Números racionais são aqueles que podem ser representados em forma de fração. O numerador e o denominador da fração precisam pertencer ao conjunto dos números inteiros e, é claro, o denominador não pode ser zero, pois não existe divisão por zero.

¹ <https://matematicario.com.br/>



Conhecimentos Específicos

LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

Faço saber que o PRESIDENTE DA REPÚBLICA adotou a Medida Provisória nº 297, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, passam a reger-se pelo disposto nesta Lei.

Art. 2º O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional.

§ 1º É essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental. (Redação dada pela Lei nº 13.708, de 2018)

§ 2º Incumbe aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias desempenhar com zelo e presteza as atividades previstas nesta Lei. (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

I - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

II - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

III - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

IV - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

V - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

VI - (revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

§ 1º Para fins desta Lei, entende-se por Educação Popular em Saúde as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS. (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018)

§ 2º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência. (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

§ 3º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família